**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PRESIDENTE**

**DEPUTADO ROBERTO TRIPOLI - PV**

**02/06/2015**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**
**BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**
**02/06/2015**

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu queria pedir a todos que ocupassem os assentos, ainda que existam. Lembrar, também, que é uma reunião da douta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo. Para quem não me conhece, eu sou o deputado Roberto Tripoli, atual presidente da douta Comissão.

Nós contamos com a presença do deputado Roberto Massafera, deputado Milton Leite, deputado Chico Sardelli, deputado Luiz Turco. O Celso Nascimento não está, mas, no lugar do Celso Nascimento, nós temos o deputado Marcos Martins, é isso? Que está ao meu lado.

Então, há número legal. Havendo número legal, eu declaro aberta a reunião.

A reunião não é extraordinária, é uma reunião ordinária. Extraordinária é fora do horário. Meia hora é extraordinária? Muito bem, então, vamos aprendendo com esse novo Regimento.

Hoje o nosso dia é um pouco longo, nós temos uma pauta para ser deliberada e temos também a discussão do projeto do governador do estado, que é o Projeto 249, que passou por uma série de modificações.

Eu queria indagar aos senhores deputados e deputadas se nós inverteremos a pauta, que a secretária me parece que tem compromissos com o presidente da Casa, porque eu acho que o compromisso com o presidente da Casa podia até ser adiado, no caso, mas...

Com a presença, também, do Camarinha; com a presença, também, do Carlão Pignatari, líder do PSDB nesta Casa. Então, há número legal.

Eu questiono, senhores deputados – só tem deputados presentes – se nós podemos fazer a inversão de pauta, porque nós temos alguns requerimentos para serem votados. Ou nós entraremos na ordem do dia dos requerimentos e, em seguida, faremos a oitiva com a secretária, ou iniciamos com a secretária.

Eu abro a palavra para encaminhamento. Encaminhamento. São poucos requerimentos, se os deputados concordarem, nós passamos rapidamente aos requerimentos e, depois, nós temos tempo para correr. Tudo bem? De acordo? Muito bem. Então, vamos à ordem do dia?

A ordem do dia – eu peço desculpas, porque eu desconheço o Regimento da Assembleia, eu sou mais acostumado com o da Câmara de São Paulo, então, haverá algumas falhas da minha parte, que eu já peço desculpas –, então, o item da pauta é o Projeto de Lei 180/2014, do deputado Carlos Giannazi, que declara patrimônio histórico, cultural e ambiental do estado a bacia hidrográfica do Rio Pardo. O deputado relator é o deputado Luiz Turco, que dá o seu parecer favorável.

Eu abro a discussão. Não há deputados para discutir, encerra a discussão. Aos votos. Se os deputados concordarem com a aprovação do relatório do deputado Luiz Turco, permaneçam como se encontram e está aprovado.

O próximo item da pauta é o Projeto de Lei 656/2014, do deputado Campos Machado. Autoriza o Poder Executivo...

**O SR. ROBERTO MASSAFERA – PSDB –** Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Pela ordem, o deputado Roberto Massafera.

**O SR. ROBERTO MASSAFERA – PSDB –** Eu solicito vista nesse projeto.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Vista cedida ao deputado. O próximo item da pauta é o Projeto de Lei 1.325/2014, deputado Carlos Cezar, do PSB. Institui ação conjunta para a compostagem dos resíduos orgânicos do processamento de alimentos nas unidades do Restaurante "Bom Prato" e nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação, a fim de destinar o composto orgânico resultante a projetos de agricultura familiar às hortas comunitárias. O senhor relator é o deputado Orlando Bolçone.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Pela ordem, o deputado Carlos... Carlão.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Eu quero pedir vista do item 3 e do item 4.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Do item 3, vistas a Vossa Excelência. O item 4 é o Projeto de Lei 344/2013, deputado Marco Aurélio de Souza, conclusivo. Dá a denominação de "Seo" deputada Célia Leão... Deputada Célia Leão é a nossa querida colega deputada?

**O SR. –** É.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** E pode-se homenagear aqui na Assembleia pessoas vivas? Pode?

**O SR. –** Pela ordem, presidente. A denominação...

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Pela ordem...

**O SR. –** Ela é relatora do projeto.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Ah! O senhor me desculpe, então. É que aqui veio na sequência o nome... De Moura, então? De Moura, é isso? "Seo Moura", a área estadual. Vossa Excelência pede vistas, Carlão Pignatari?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Não, não, não. Eu abro mão desse aqui, presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Abre mão. Mas era o item 4 da pauta, que Vossa Excelência...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Eu abri mão já.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** O senhor desiste, então?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Desisto.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** O senhor pensou que fosse um outro item?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Eu pensei que era outro. Desculpa, presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Pois não. Relatora deputada Célia Leão, favorável ao projeto na forma do substitutivo proposto. Aberta a discussão. Não há oradores inscritos, eu encerro a discussão. Aos votos. Se os deputados concordarem, permaneçam como se encontram, está aprovado.

O item 5 da pauta é o requerimento de autoria da deputada Ana do Carmo e Luiz Turco. Convida o secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, o Sr. Benedito Braga, e o presidente da Sabesp, o Sr. Jerson Kelman, para prestarem à Comissão informações detalhadas sobre o impacto da crise da falta d'água que afeta o estado de São Paulo, em especial, a região metropolitana de São Paulo e Campinas. Solicita informações sobre o impacto do abastecimento domiciliar e atividades econômicas e as medidas emergenciais que estão sendo adotadas para (...) o sofrimento da população. Enfim, é uma convocação. Eu acho que requerimento de... Eu acho que não há discussão. Há discussão?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Há discussão, presidente. Eu só quero...

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Aberta a discussão.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Eu só queria fazer uma colocação, o presidente é o Luiz Turco...

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** O senhor vai discutir, deputado? O senhor vai discutir?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Eu só vou fazer uma colocação sobre esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu abri à discussão. Não há deputados inscritos. Encerrada a discussão. Com a palavra, o deputado Carlão Pignatari.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Para que o deputado Luiz Turco... Nós já temos uma visita do secretário de Recursos Hídricos aqui na Assembleia, para que viesse, juntassem as duas comissões e viesse, porque é o mesmo requerimento que está em várias comissões. Então, para que isso fosse feito apenas com... O secretário Benedito se coloca à disposição de vir a hora que for possível, Luiz.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Concluindo, deputado.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Quero saber se ele pode...

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** O deputado Turco gostaria de se pronunciar. Com a palavra, deputado.

**O SR. LUIZ TURCO – PT –** Então, presidente, acho que, se não me falha a memória, na última reunião da nossa Comissão, parece que na Comissão ficou acordado que ele viria.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Isso.

**O SR. LUIZ TURCO – PT –** Na Comissão de Infraestrutura seguinte, que foi discutida...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Juntar as duas.

**O SR. LUIZ TURCO – PT –** ...essa questão aí.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Se o presidente da Comissão e você autorizar, deputado, nós podemos fazer uma reunião conjunta, para que venha o secretário aqui, para poder já... É o mesmo assunto, já fica com as duas comissões juntas.

**O SR. LUIZ TURCO – PT –** Tá ok.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito bem, havendo concordância do proponente da proposta, então, eu sugiro que a assessoria entre em contato com a Comissão... Carlão, de...? Infraestrutura?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Quem é o presidente, deputado?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** O secretário. O presidente é o Alencar.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Então, como (ininteligível), podia entrar em contato e ver...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** É o secretário da pasta.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** ...a melhor data.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Já tem data, presidente, dia 24.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu gostaria, se me permitissem, de primeiro aprovar. E, aprovando, nós faríamos em conjunto, eu não tenho nada...

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Não, não. Eu só queria fazer a colocação que a data pré-agendada já é dia 24. Então, se for aprovado...

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Vinte e quatro...?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** De junho.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** De junho.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Isto.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito bem. Se os deputados concordarem, então, com a presença do secretário de Recursos Hídricos e presidente da Sabesp para o dia 22 de junho, permanece... Vinte e quatro. Muito atento sempre, a todas as questões, o deputado líder do PSDB. Permanece como se encontra, está aprovado.

Então, a Comissão de Meio Ambiente aprova o requerimento, convidando o secretário de Recursos Hídricos e o presidente da Sabesp para virem até esta Casa. A hora nós podemos conversar... Podemos, num próximo momento, anunciar o horário, não é? Porque nós vamos entrar em contato com o secretário para ver o melhor... Pois não, deputado Carlos?

**O SR. CARLÃO PIGNATARI – PSDB –** Tanto aí, só entrar as duas comissões no horário, ou desta Comissão, ou da outra Comissão, que ele venha num dos dois horários.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito bem. Então, só fica a questão... Aprovado o requerimento, só fica a questão do horário e anuência da Comissão de Infraestrutura para a realização desse momento.

Eu gostaria que o meu xará Roberto pudesse ler os próximos requerimentos, que são de minha autoria. Como Vossa Excelência também tem o nome de Roberto, se puder fazer a gentileza. Porque, como é de minha autoria, tem que outro parlamentar fazer a leitura. Eu gostaria só de fazer o encaminhamento depois da leitura.

* * *

- Assume a Presidência o deputado Roberto Massafera.

* * *

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO MASSAFERA – PSDB –** Item nº 6, requerimento de autoria do deputado Roberto Tripoli de realização de visita conjunta desta Comissão para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais aos índios da Aldeia Itakupe, Sol Nascente, nesta capital de São Paulo, que estão sob ameaça de remoção de sua área tradicional. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

**O SR. –** Pela ordem, senhor presidente.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI – PV –** Pela ordem, presidente.

**O SR. –** Eu só queria indagar o Roberto...

**O SR. ROBERTO TRIPOLI – PV –** O autor?

**O SR. –** Ao autor desse requerimento se é essa a aldeia que ontem o Ministério fez o título de posse. É a mesma aldeia, não?

**O SR. ROBERTO TRIPOLI – PV –** É a mesma aldeia. Na verdade, eu estive...

**O SR. –** É por desconhecimento. Não é...

**O SR. ROBERTO TRIPOLI – PV –** Não, Vossa Excelência está a par. São três localizações na Zona Norte, em Santana, enfim. Eu estive várias vezes lá, nós fizemos limpeza do terreno, até os cachorros precisam ser castrados, enfim, tem uma série... E estava faltando o ministro da Justiça assinar um termo que, de fato, aquela área seria indígena.

Então, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, eu, como presidente da Comissão, estive na Comissão de Direitos Humanos... Aqui não há questão de ordem, deputado.

**O SR. –** Assinou ontem.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI – PV –** É isso que eu estou informando, se o senhor permitir, deputado. O senhor quer fazer informação? Ah! Pois não. Então, o que acontece, deputado? O ministro da Justiça estava sentado em cima de um processo legalizando aquela área, isso há muitos anos. E depois da nossa...

**O SR. –** Sessenta anos de ocupação.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI – PV –** Depois da nossa participação junto com a deputada da Comissão de Direitos Humanos, o ministro José Eduardo assinou no dia de ontem. Mas, continua tendo muitos problemas na área de humanos e animais. Então, a nossa visita, Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, continua de pé. Eu falei com o presidente da Comissão e é um tema muito importante para ficarmos atentos.

Muito obrigado, senhor presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO MASSAFERA – PSDB –** Em votação. Os senhores deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento.

Item 7, requerimento de autoria do deputado Roberto Tripoli para que seja encaminhado ao secretário de Negócios Jurídicos do município de São Paulo, senhor Robinson Sakiyama Barreirinhas. Pedido de informações sobre a permissão de uso da área pública municipal ao Círculo Militar, outorgada pelo Decreto Municipal 53.128, de 9 de maio de 2012, a saber: 1 - Quais são as contrapartidas, as obrigações e encargos assumidos pela permissionária? Especificar se todos os itens vêm sendo cumpridos; 2 - Quais contrapartidas sociais vêm sendo efetivamente cumpridas pelo permissionário?; 3- Permanece o permissionário isento de IPTU? Na ausência de tal isenção, qual o montante pago anualmente?; 4 – Em que consiste a onerabilidade prevista pelo decreto de outorga de permissão de uso? Essa obrigação vem sendo cumprida? 5 – Figura o permissionário como devedor dos cofres públicos municipais? Em caso positivo, elencar os débitos existentes.

Requer, ainda que seja apresentada cópia do termo de permissão de uso, outorgada pela Prefeitura ao Círculo Militar. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento.

Devolvo a presidência ao nobre companheiro Roberto Tripoli.

* * *

- Reassume a Presidência o deputado Roberto Tripoli.

* * *

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito obrigado, deputado Massafera. Eu cometi uma falha aqui, nós temos a presença também do ex-vereador, nosso colega, Ricardo Montoro, que se encontra entre nós.

Eu queria só fazer uma lembrança. Eu, quando vereador, nós levantamos umas 13 concessões de uso que existiam no Parque Ibirapuera. E a maioria delas irregular, ilegal, como a venda de sorvete; como a Prefeitura dentro do parque, que saiu; a Prodam, que também estava no parque e saiu, enfim.

E agora tem a questão do Círculo Militar, que também é uma área do município, de concessão, e os funcionários e deputados só podem entrar lá do meio-dia às quatorze horas. Então, nem para conhecer. Então, nós estamos levantando toda a situação para ver qual a regularidade e o que é que eles estão (...) de fato.

Eu gostaria, neste momento... Muito bem, eu queria convidar a secretária, a Dra. Patrícia Iglecias, para fazer parte da Mesa. O deputado Chico Sardelli, como um bom italiano, já cede o espaço ao deputado.

Então, o assunto aqui era discutir, com a presença da secretária estadual do Meio Ambiente, a Sra. Dra. Patrícia Iglecias, o Projeto de Lei 249/2013, que autoriza a Fazenda do Estado a conceder o uso das áreas públicas inseridas em Unidades de Conservação da Natureza que especifica, bem como dos imóveis localizados nos Municípios de Itirapina e Cajuru, e dá outras providências. Acontece que o projeto ora lido, 249, ele teve a seguinte passagem aqui no Parlamento Estadual...

Muito bom dia, secretária. Muito bem-vinda à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Esse projeto, secretária, chegou aqui na época que nós ainda não estávamos, nem Vossa Excelência na Secretaria, nem eu como deputado. Ele chegou dia 01/05/2013 e foi publicado no "Diário Oficial". Em seguida, nós tivemos os relatores, tivemos um relator especial, na Comissão de Justiça, o deputado Itamar Borges. Depois, foi designado um outro relator especial, quer dizer, o do deputado Itamar Borges teve um substitutivo, que eu chamo, que é a modificação, completamente, do projeto.

Em seguida, 27/05/13, também foi designado outro relator especial e era o deputado Beto Trícoli, do Partido Verde, em que, junto com a assessoria do então secretário do Estado e Meio Ambiente, Bruno Covas, junto com a liderança de governo, a presidência desta Casa, apresentaram um outro substitutivo, que eles chamam aqui de aglutinador, aglutinação, coisa parecida.

Depois, em outubro de 2013, a primeira emenda aglutinativa que trabalhou Bruno Covas, o Samuel, como líder do governo, modificou o parecer de Beto Trícoli.

Em seguida, nós tivemos aí, passa junho de 2015, eu assumo como deputado estadual e no Colégio de Líderes, o presidente da Casa, junto com o senhor líder do governo na época, insistia na votação do projeto, daquele relatório.

Eu pedi, pela ordem, ao presidente Capez e, como estava chegando naquele momento, não tinha conhecimento, gostaria – tanto eu, como a secretária também, é um governo novo – de saber o que a Secretaria pensava a respeito. E tive sorte, porque Vossa Excelência, naquele mesmo momento que eu pedi o adiamento da matéria, Vossa Excelência também pediu que retirasse – não retirasse o projeto, mas, Vossa Excelência pediu uma nova análise do projeto.

Muito bem. Feita a nova análise do projeto, chega em minhas mãos na última sexta-feira uma nova aglutinativa, com um novo substitutivo, do qual os senhores deputados aqui presentes, com certeza, não têm conhecimento deste último. Não, todos os deputados não têm conhecimento,

mesmo deputados da base do governo, do partido do governo, não sei nem se o senhor líder do PSDB tem conhecimento do projeto em mãos.

Então, nós pedimos uma reunião com a secretária, os deputados e a secretária, para que fizesse a sua explanação. Teria aí seus 15 minutos, o tempo que achar conveniente. Parece-me que tem a TV aí, não tem um telão aqui? É triste a Assembleia Legislativa não ter um belo telão, um bom auditório, mas, dentro das possibilidades da Casa, estão à sua disposição, então, todos os equipamentos.

Em seguida, eu abriria a palavra, primeiro, ao proponente, que é este deputado, aos deputados da Comissão e, depois, aos deputados que não são da Comissão e, se me permitirem, nós fomos procurados também pelo Instituto Florestal. Eu não queria transformar isso numa audiência pública – claro que é pública para assistir, não é? Se caso nós não entrarmos em acordo, aí sim poderia ter uma audiência pública, ou na região, ou em cada projeto, enfim.

Então, boa tarde à senhora secretária. Eu queria agradecer ao Cauê, pela ajuda, ao Carlão Pignatari, o líder do governo, o líder do PSDB, pela colaboração. E eu passo a palavra à Vossa Excelência para o encaminhamento.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Boa tarde a todos. Cumprimento o presidente da Comissão, o deputado Tripoli, os demais deputados aqui presentes e também a vocês que se dispuseram a vir para discutir esse tema, que é tão importante.

Eu agradeço pela oportunidade de estar nesta Casa, respeito o trabalho aqui desenvolvido e venho, também, em cumprimento a algo previsto constitucionalmente, que é exatamente a prestação de contas daquilo que está sendo feito no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente.

Então, eu vejo esse momento como muito importante para que, também, os senhores tomem conhecimento a respeito daqueles trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Secretaria.

Antes de entrar, propriamente, no projeto, eu gostaria de dizer que a Secretaria, ou melhor dizendo, o sistema ambiental paulista estabeleceu algumas diretrizes principais para os próximos anos. E acho que é importante que os deputados estejam também sabendo daquilo que a Secretaria vai fazer.

Entre essas diretrizes, nós temos a diretriz de conservação ambiental e restauração ecológica, que nos parece fundamental e tem uma interface muito grande com o Programa Nascentes, que é um programa de governo que possibilita, na verdade, a restauração das matas ciliares, das áreas em torno de nascentes, olhos d’água. Então, esse seria um primeiro viés de trabalho. Eu estou focando neste programa, mas, nós temos, dentro da ideia de conservação, muitos outros programas sendo desenvolvidos na Secretaria.

Nós temos uma segunda diretriz, que é exatamente a de redução da pegada ambiental. Ou seja, um trabalho muito forte do ponto de vista de produção, consumo e gestão de resíduos sólidos. Esse trabalho tem interface com a questão da logística reversa. Nós firmamos, ou, a Secretaria firmou há alguns anos termos de compromisso com alguns setores, esses setores estão sendo chamados novamente para que se estabeleçam novas metas para a questão da logística reversa. Nós teremos, em breve, uma nova resolução regulando a questão de resíduos e fazendo vinculação entre a renovação das licenças e a logística reversa, de forma que essa legislação seja cumprida no nosso estado.

E também um programa de apoio aos municípios do ponto de vista da gestão de resíduos. Então, temos utilizado, muitas vezes, valores do Fecop para apoiar os municípios na questão dos resíduos. Nós sabemos que os municípios têm as suas dificuldades hoje e, portanto, se queremos um estado melhor do ponto de vista dos resíduos, nós temos que dar esse apoio.

Temos também uma diretriz especial de vulnerabilidade ambiental e mudanças climáticas, um trabalho muito forte que vem sendo desenvolvido pelo Instituto Geológico, que, inclusive, recebeu um prêmio esse ano, um prêmio que concorreu com diversos outros projetos, dezenas de projetos, mas, por conta de um trabalho que é de monitoramento de áreas de risco, o IG foi premiado, é importante falar.

Temos projetos associados a esse tema na questão do litoral sustentável, que é um projeto junto com o Planejamento, com a Habitação, que é exatamente a retirada das pessoas das áreas de risco, algo que é fundamental, é um viés preventivo, nós não temos que esperar ocorrer esses desastres para retirar as pessoas. Então, nós começamos como Projeto Serra do Mar e hoje esse projeto é o Projeto Litoral Sustentável. Ele se ampliou para áreas que não estão no Parque da Serra do Mar.

Temos também uma diretriz de licenciamento ambiental. Então, a Secretaria, juntamente com a Cetesb, está revisitando toda a questão do licenciamento ambiental. Existe uma demanda muito grande, após a Lei Complementar 140, em relação ao licenciamento municipal. Então, isso está sendo considerado, estabelecer regras mais claras daquilo que ficaria no licenciamento municipal ou estadual. Então, há todo um trabalho nesse sentido. Essa também é uma demanda federal para que se trabalhe, hoje, do ponto de vista do licenciamento ambiental.

E uma última diretriz, para dar um panorama geral aos senhores, de gestão e conservação da fauna. O estado de São Paulo não tem uma política estadual de proteção à fauna silvestre. Nós temos uma série de políticas, mas, é uma pena que ainda não tenhamos chegado a esse ponto. Então, essa é uma diretriz no sentido de que nós possamos construir essa política estadual,

possamos chegar ao final desse período com uma política estadual clara de proteção à fauna silvestre.

Estamos inaugurando agora, no mês de junho ainda, o CECFAU, que é o Centro de Conservação da Fauna Silvestre, gerido pela Fundação Zoológico, na fazenda que fica em Araçoiaba da Serra. É um trabalho de pesquisa, eu acho que os senhores tomaram conhecimento do nascimento da arara-azul-de-lear, que foi o primeiro nascimento em cativeiro no hemisfério sul. Esse trabalho é um trabalho também de proteção de espécies ameaçadas. Então, esse centro, ele se prestará, na verdade, à pesquisa para fins de conservação.

Eu acho que, com isso, eu dou um panorama do que seriam as principais diretrizes. Dentro de cada uma delas nós temos, então, uma série de programas sendo trabalhados no âmbito da Secretaria.

Eu vou, então, entrar agora mais no assunto principal de hoje, que é exatamente esse projeto de lei das concessões dos parques, das concessões de áreas. E eu começo dizendo, antes de propriamente colocar a minha apresentação, que explica muito melhor o conteúdo do projeto, que os países que têm explorado o ecoturismo se valem de empresas privadas por meio de concessões, para que seja possível atingir um alto grau de satisfação dos visitantes e, ao mesmo tempo, preservar e conservar adequadamente os recursos naturais.

Foi desenvolvido um estudo para o projeto Semeia, para o Instituto Semeia, pela LCA, mostrando que nós temos perdas de valores altíssimos se nós não tivermos uma estruturação mínima de acesso aos parques. Países como a Argentina, o Chile e o Equador são pioneiros na América do Sul em conceder à iniciativa privada a execução de serviços e obras em seus parques.

Se nós formos olhar para a história norte-americana, na história norte-americana nós vamos ter há mais de cem anos a utilização da concessão para os parques. São parcerias com o setor privado por meio de concessões de uso, de forma a atingirem os objetivos daqueles parques nacionais, no caso dos Estados Unidos. E esses objetivos, obviamente, envolvem preservação e recuperação ecológica, bem como oferta de lazer e educação de qualidade.

Esses concessionários, portanto, no caso norte-americano, ajudam o serviço nacional de parques a cumprir a sua missão. Eles também permitem, essas concessões permitem a ampliação da base econômica da região do parque e das comunidades do entorno.

O que é importante em relação às concessões? Que uma das principais prioridades dessas concessões seja exatamente que ela venha atingir um grau alto de preservação e conservação de recursos. Então, uma preocupação não é simplesmente olhar para a questão da visitação ou do turismo, mas, verificar que numa concessão o objeto principal continua sendo obejeto de conservação.

No Brasil, com a edição da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Lei 9985 de 2000, nós tivemos criadas as condições legais para que o Estado pudesse, por meio das concessões de uso, preservar, conservar e restaurar recursos naturais. Além disso, também, oferecer aos visitantes serviços de qualidade para que eles possam desfrutar das belezas cênicas, faunísticas, enfim, aquilo que é possível, esportes, dentro de cada uma dessas áreas.

Então, quando se fala em concessões, nós temos que entender exatamente o encaminhamento que esse projeto teve. E agora eu vou entrar propriamente no projeto, tá?

Como o deputado Tripoli colocou, nós tivemos um primeiro projeto, que falava em autorização, concessão do uso remunerado de áreas ou partes de áreas públicas específicas, alguns parques específicos. E agora nós tivemos uma alteração, na verdade, por emendas aglutinativas posteriores, e a Secretaria do Meio Ambiente trabalhou em cima dessa última emenda aglutinativa que foi apresentada em 2014. Então, eu acho que isso é importante colocar.

Então, só para a gente ter o histórico, a primeira proposta, ela fala em unidades de conservação, que eram três parques estaduais e as áreas de manejo florestal específicas de Itirapina e Cajuru. Foi assim que o projeto veio. Depois, houve outras emendas aglutinativas, mas, no final de 2014, uma emenda que falava em concessão de uso da totalidade das áreas públicas que compõem o sistema estadual de florestas. Foi em cima dessa emenda que nós trabalhamos na Secretaria. Ou seja, nós entendemos que deveriam haver algumas restrições, algumas exceções, e não simplesmente uma previsão geral de concessão de todas as áreas. E foi assim que nós, então, procuramos encaminhar a questão.

Então, nós fizemos uma nova emenda aglutinativa permitindo essas concessões, mas, ressaltando que elas também seriam voltadas ao interesse público, pelo prazo que já vinha previsto na anterior, dessas áreas que compõem o sistema estadual de florestas, mas, de forma que as áreas cumpram os seus objetivos, ou seja, voltando sempre para a ideia de conservação.

Então, a previsão, nós entendemos, deve ser de impossibilidade de concessão para algumas das áreas – vou depois explicar por quê. Limitação às concessões em outras áreas protegidas. Então, a gente vai dizer o que pode ou não em determinadas áreas. Possibilidade de exploração comercial de recursos madeireiros e não madeireiros, como resinas, princípios ativos, mas, nesse caso, nós colocamos uma restrição de que a devolução só ocorria após a restauração ecológica, eu vou colocar para os senhores. Ah! Já está ali, no final. Previsão de restauração ecológica das áreas com manejo madeireiro, tá? Então, eu vou entrar um pouquinho mais nessa nossa visão do que seria o ideal.

Primeiro, colocamos uma exceção. Estações ecológicas, reservas biológicas e refúgios da vida silvestre não seriam passíveis de concessão para fins de turismo. Aqui a gente tem uma série de questões, mas, por exemplo, a própria questão da proteção da fauna, no caso do refúgio da vida

silvestre. Então, seria pertinente haver essa restrição. Também nesse caso seria possível conceder partes das áreas dos parques estaduais, monumentos naturais, unidades de conversação, classificados como de proteção integral. Nesse caso, aí sim, a visitação e lazer públicos, desde que compatíveis com o objetivo daquela área específica.

A exploração comercial de recursos madeireiros e não madeireiros, bem como subprodutos, seria admitida somente nas estações experimentais, desde que os projetos científicos já tenham atingido os seus objetivos e que a vegetação a ser explorada seja exclusivamente de espécimes exóticas. Tudo isso, procurando dar um norte para aquilo que seria necessário para manter o objeto principal, que é a conservação.

Pois bem. No caso, também, da exploração comercial de recursos madeireiros, entendemos que o concessionário deveria elaborar um projeto de restauração florestal, com espécimes nativas e regionais, executar esse projeto após a aprovação do órgão competente do sistema e restituir a área, ao final, computando-se esse período, mas, restituir a área já com a restauração feita. A gente sabe que é lógico que neste período não vai estar completa, mas, mediante avaliação do órgão competente à época.

Pois bem, só para colocar um pouco mais de detalhe, o projeto, ele começou falando de algumas unidades e ele, depois, nas emendas, ele foi levado para a questão do sistema estadual de florestas. Então, eu achei pertinente colocar um pouquinho como se dá a composição desse sistema, porque, obviamente, é algo muito mais específico para quem é da área ambiental e para a gente entender as eventuais restrições dentro de cada uma dessas áreas.

Então, o sistema, ele vai ser composto pelas unidades de conservação de proteção integral, que são aquelas previstas no Snuc, na Lei de Unidades de Conservação, aquela que eu mencionei, 9985 de 2000: as florestas estaduais, estações experimentais, hortos, viveiros florestais e outras áreas naturais protegidas que tenham sido ou venham a ser criados pelo estado de São Paulo e estejam sob a administração do Instituto Florestal, da Secretaria, ou da Fundação Florestal.

Bem, a Lei de Unidades de Conservação divide em duas categorias, as de proteção integral e as de uso sustentável. Volto a dizer, qual é o objetivo? É a proteção integral. É preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei. Por que o reforço a esse ponto? Porque as concessões, elas não devem sair desse viés também. Então, elas devem atender, devem ter um regramento que atenda esses objetivos principais.

Bom, o grupo de Unidades de Proteção Integral, ele tem as seguintes categorias: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio da vida silvestre.

Para a gente entender um pouquinho, no caso da estação ecológica, o objetivo maior seria a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Então, vejam que a própria lei já

traz uma restrição à visitação pública, exceto quando houver um objetivo educacional e de acordo com o plano de manejo. Isso está na lei federal, na verdade. Então, nós seguimos esse regramento para trazer uma limitação, também, para aquilo que seriam as concessões.

No caso, a reserva biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais. Vejam que nesse caso também é proibida a visitação pública, a não ser com o objetivo educacional. Daí porque nós já colocamos as exceções e entendemos que isso seria pertinente no próprio projeto de lei.

O parque estadual tem como objetivo a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Ele permite pesquisas científicas, desenvolvimentos de atividades de educação e interpretação ambiental, recriação em contato com a natureza e turismo ecológico, com visitação pública sujeita às regras do plano de manejo. Depois os senhores vão ver que nós fizemos uma série de restrições no sentido de que se atenda o regramento do plano de manejo para permitir a concessão.

Monumento natural, com o objetivo básico de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Então, aqui também, a visitação pública está sujeita a normas e restrições do plano de manejo. Lembrando que nesse caso pode ser constituído também em propriedades privadas.

O refúgio de vida silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e fauna residente ou migratória. Nesse caso, também a visitação sujeita às regras do plano de manejo.

Nesse caso, por mais que haja uma previsão legal de que a visitação estaria sujeita ao plano de manejo, na proposta optou-se por excluir a visitação, justamente tendo em vista a importância desta área para a questão da, vamos dizer, desses ambientes naturais, a reprodução de espécies, então, nós entendemos que seria melhor não permitir nesse caso especificamente.

Bom, no caso das Unidades de Uso Sustentável, nós temos outras categorias, a área de proteção ambiental, a área de relevante interesse ecológico, a floresta nacional, a reserva extrativista, a reserva de fauna, de desenvolvimento sustentável e a reserva particular do patrimônio nacional... Natural, desculpem, a famosa RPPN.

Bom, a APA, então, normalmente, é uma área mais extensa – eu estou colocando, eu vou passar rapidinho aqui, para depois a gente poder focar melhor, mas, acho que é importante para todo mundo ficar na mesma pauta do conteúdo das áreas. E a gente pode, depois, disponibilizar também esse conteúdo, não tem problema nenhum. Bom, então, a APA é uma área mais extensa, com um certo grau de ocupação humana, com atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais que sejam

importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Então, nesse caso, nós temos como objetivos básicos a proteção da diversidade biológica, o processo de ocupação e assegurando a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Bom, aqui eu vou passar rapidamente, a área de relevante interesse ecológico, que seria, normalmente, uma área de menor extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias, ou que abriga exemplares raros da biota regional. E o objetivo aqui é manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local. Nesse caso, ela pode ser constituída tanto em áreas públicas, como em áreas privadas.

A floresta estadual é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e o objetivo básico é o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica. Então, aqui, nós temos também a possibilidade de visitação, desde que condicionada às normas estabelecidas para o manejo da área.

Depois, a reserva extrativista, como área utilizada por populações extrativistas tradicionais, com subsistência no próprio extrativismo, ou então complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Então, aqui nós temos a visitação permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o plano de manejo. A exploração comercial dos recursos madeireiros e não madeireiros é possível neste caso, especificamente.

A reserva de fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos. Aqui também é possível a visitação, desde que respeitadas as normas estabelecidas pelo órgão responsável.

Depois a reserva de desenvolvimento sustentável, como uma área que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais. Aqui, também, a visitação é permitida, se compatível com o plano de manejo da unidade e com respeito aos interesses locais.

Os hortos florestais, onde há trabalhos de experimentação, muitas vezes, mais ou menos intensivos, e a visitação é permitida.

Os viveiros, áreas utilizadas para a produção de mudas e que a visitação pública é permitida.

Bem, eu coloquei para os senhores um quadro desse sistema estadual, onde nós temos ali a quantidade de parques estaduais, de estações ecológicas, de florestas, reservas, então, aqui está tudo especificado, e também as outras áreas protegidas. Porque, quando a gente fala em concessões de áreas que estão previstas no Sieflor, nós estamos abrangendo para além daquelas unidades de conversação da própria lei do Snuc.

Bom, e aí, entrando mais ainda – aqui ele está muito pequeno – entrando mais ainda na questão do projeto, é importante ressaltar que o projeto é um projeto que envolve concessão.

A concessão tem uma definição jurídica. Ela é uma outorga pelo poder público de direitos ou poderes a particulares. Nesse caso, o Estado é o poder concedente quando aquele serviço público, vamos dizer assim, objeto da concessão seria de competência do Estado. Então, é nesse sentido que o projeto trabalha. E especificamente no que se chama concessão de uso. Na verdade, é o quê? Um contrato administrativo pelo qual o poder público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a um particular para que explore segundo a sua destinação específica em determinado intervalo de tempo.

Isso aqui é muito importante, por quê? A concessão não transfere propriedade. A concessão, ela é um contrato administrativo. E como contrato, ela estará vinculada aos termos do contrato. Se houver descumprimento, se não for atendido, você tem modos de pôr fim àquela concessão, e isso é uma segurança, na verdade, a mais.

O que é importante saber? A propriedade continua de titularidade do Estado, não há privatização, não é esse o objetivo, muito pelo contrário. O Estado, muitas vezes, não tem condições de dar a proteção que deveria para as áreas. Então, se utiliza da concessão para que, com essas atividades desenvolvidas pelo setor privado, nós possamos atingir um patamar maior. Por isso que no início eu coloquei que nós propusemos que a questão da conservação esteja no escopo, na verdade, dessa concessão.

Outra coisa que nós procuramos colocar no projeto: mecanismos de avaliação do cumprimento do escopo da concessão. Então, é preciso que haja uma concessão com regras claras, que haja regras claras para acompanhamento daquilo que está sendo feito para fins de atingimento do objetivo. Até porque, como eu falei, se não estiverem sendo atendidos os objetivos, nós vamos ter formas de extinguir aquela concessão.

Qual a importância da concessão? Ela traz uma garantia jurídica para ambas as partes. O Direito Romano já falava que o contrato faz lei entre as partes. Ou seja, nós vamos estar vinculados às regras estabelecidas contratualmente. Isso é muito importante. Daí porque nós entendemos que, para aquilo que vinha na última emenda aglutinativa que nos foi enviada, nós precisaríamos acrescentar alguns regramentos a mais para termos essa segurança jurídica do ponto de vista da concessão.

O que mais? Entendemos que os objetivos dessas concessões devem ser: efetivar a proteção dos bens ambientais. Eu não coloquei isso em primeiro lugar à toa. Isso é fundamental. Quando se fala em concessão, não é simplesmente para a gente deixar de lado tudo isso, e nem poderíamos,

porque a Constituição Federal de 88, artigo 225, prevê que todos têm direito ao meio ecologicamente equilibrado e dever de preservação para as presentes e futuras gerações.

Portanto, os regramentos da concessão devem, sim, considerar a proteção desses bens ambientais, devem viabilizar a obtenção de recursos para investimentos nesta proteção, o que é fundamental, e devem disponibilizar bens e serviços aos titulares dos bens afetados. Quem são esses titulares? Nós. Por quê? Nós sabemos que meio ambiente é um direito de todos nós, é um interesse difuso, que atinge e que nos impõem, inclusive, deveres para quem nem nasceu ainda. Então, é nesse sentido que nós temos que trabalhar a concessão.

É importante fiscalizar? Sim. No nosso entendimento, então, nós colocamos também um regramento no sentido de que o Estado deve fiscalizar o cumprimento do que foi estabelecido no contrato. O Estado continua com o poder de polícia, nem poderia ser de outra forma. Então, o Estado continua exercendo o poder de polícia, que não pode ser transferido, e continua na gestão da conservação da área. Nós entendemos que esses pontos são fundamentais para o sucesso dessas concessões que venham a ocorrer no futuro.

No caso, então, o que nós procuramos fazer no projeto? Primeiro, no caso de unidades de conservação que são regidas pela Lei 9985/2000, nós temos que ter alguns regramentos. Quais? Primeiro, a existência do plano de manejo. Então, isso é fundamental para poder falar em concessão. Segundo, a aprovação da concessão pelo órgão gestor da unidade de conservação. Terceiro, o atendimento de todos os requisitos previstos na lei, no Snuc. Depois, a oitiva do conselho consultivo do Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do estado de São Paulo, o Sigap.

E com isso, então, nós vamos ter requisitos próprios... Faltou duas coisinhas. Exploração única e exclusiva de áreas de uso público e ou de experimentação, desde que previstas num plano de manejo e mais os requisitos das outras áreas. No slide seguinte, eu coloco os requisitos para essas áreas que não são integrantes do Snuc, que seria a compatibilidade com a realização de atividades antrópicas passíveis de exploração econômica e a oitiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, do Consema, com prévia realização de audiência pública.

Então, isso traz um norte para como essas concessões devem ser desenhadas, além do atendimento ao regulamento próprio da unidade administrativa, porque determinadas áreas não têm plano de manejo, mas elas devem ter um regulamento de como aquilo deve funcionar. Então, o sentido é esse.

Outros requisitos para a concessão: licitação na modalidade concorrência, de acordo com a lei de licitações; plano de trabalho e compatibilização dos bens imóveis às suas finalidades – volto a dizer, finalidades, inclusive, do ponto de vista ambiental; e as atividades realizadas pela

concessionária não poderão afetar os objetivos da unidade de conservação da natureza – por óbvio, mas, é importante a gente deixar isso bem claro; obediência aos termos do plano de manejo das unidades de conservação e regulamentos das outras unidades administrativas.

Vejam que são regramentos que dão um norte para como se fazer essas concessões.

Fatores de seleção. Para selecionar no edital, a gente deve considerar a capacidade de atendimento aos objetivos descritos no edital. Capacidade do quê? Então, quem seria esse concessionário? Capacidade de proteger, conservar, preservar e restaurar os recursos naturais, de acordo com o regramento do edital; capacidade de prestação dos serviços necessários e adequados aos visitantes a preços razoáveis; e também, um fator que nos parece muito importante, que é a experiência do proponente no tema, a verificação do desempenho passado em fornecer serviços de qualidade e de eficiência; e a capacidade financeira do proponente para garantir a execução da sua proposta, parece-nos fundamental para que não haja um prejuízo do ponto de vista ambiental.

Nós entendemos que, depois dessa lei, nós temos ainda que ter um decreto regulamentador, um decreto que traga mais detalhes. Então, colocamos aqui alguns aspectos: definição clara dos mecanismos de pagamento, então, isso ficaria a cargo do decreto; e também a qualidade da proposta para executar as operações de forma a proteger, conservar, preservar e restaurar os recursos naturais e bens do Estado por meio de programas de gestão ambiental e atividades. Então, aqui a gente pode ter a questão da conservação de energia e água, redução de resíduos, a reciclagem e outras ações, que poderiam já vir previstas porque, como eu falei, o contrato faz lei entre as partes, então, é bom que ele traga todos os regramentos, aquilo que é necessário fazer; e outros requisitos específicos de acordo com o caso concreto.

Também entendemos que seria importante a criação de um conselho consultivo da gestão das concessões, exatamente para poder avaliar isso. Então, com representantes do Estado e da sociedade civil... Não sei se está ficando com pouca pilha aqui, não estou... Conselheiros com reconhecida capacidade técnica na gestão de contratos e políticas públicas, como a questão da economia, planejamento, marketing, direito, enfim, o que for necessário no caso concreto, e criação de uma rubrica própria no fundo administrado pela Secretaria para esses recursos, de forma que eles possam ser utilizados nessas áreas especificamente.

Eu estou terminado, eu só queria mostrar para vocês, para os senhores, que nós já temos experiências brasileiras de concessão, como Fernando de Noronha, que teve o início da concessão em 2012. Ali tem alguns dados específicos, eu não consegui padronizar esses dados para todos os exemplos, então, alguns não se repetem nos demais, porque nós não tínhamos, mas, para a gente ter uma ideia ali de investimento, no caso de Fernando de Noronha, de oito milhões de reais.

O Parque Nacional do Iguaçu, onde a gente tem uma concessão de 99, ela seria de 15 anos, foi ampliada para 2020, e ali nós temos – o que eu gostaria de frisar – a visitação, em 2000, era de 775 mil pessoas e passou, em 2012, é o dobro, 1.5 milhão de pessoas.

Então, para a gente entender também que uma área bem gerida, ela também tem, na verdade, ela começa a receber mais visitantes e isso é importante.

O Parque Nacional da Tijuca também com alguns dados, até de valores de investimento, que nesse caso foram bastante altos, 51 milhões.

No Rio Grande do Sul... Em Santa Catarina, o Parque Nacional de Aparados da Serra, que também é objeto de concessão ali.

E o que nós entendemos, do ponto de vista desse projeto, é que com as concessões, o Estado poderá, em curto espaço de tempo, proporcionar, primeiro, aos visitantes, serviços de alta qualidade. Vejam que não necessariamente as concessões devem ser feitas para visitação. É possível ter uma concessão para fins de conservação. Mas, no caso de visitação, que seja também com serviços de alta qualidade.

Aqui nós temos um texto do... Primeiro, uma fala do primeiro diretor do serviço nacional de parques dos Estados Unidos, que é o senhor Stephen Mather, e ele dizia o seguinte – isso, lógico, há muito tempo – que "o cenário é uma diversão oca para o turista, que começa de manhã, após um indigesto café da manhã e uma noite de sono irregular em uma cama impossível". Dizendo exatamente que aquele que visita uma área, e eu estou falando especificamente para isso, não quer dizer que todas as áreas vão atender a esse viés, mas, que um visitante bem descansado, ele vai ter condições de apreciar melhor a beleza dos parques.

Então – isso aqui, na verdade, é uma visão de muito tempo, no caso norte-americano – então, em junho de 1916, foi criado esse serviço nacional de parques nos Estados Unidos, mas, desde 1864 eles já tinham na iniciativa privada o alicerce para oferecer esses serviços de boa qualidade no Parque Nacional, que é o Yosemite, que muitos devem conhecer, devem ter visto fotos já. E no Yellowstone, desde 1872. Então, eu acho que também essa questão do serviço para os visitantes é importante.

Aos recursos naturais, o objeto, ou objetivo, melhor dizendo, deve ser sempre uma melhor proteção e uma maior eficiência na restauração e na conservação da área. Em relação às finanças, uma maior robustez e segurança. Então, a gente atende a vários critérios. Por essas razões, nós entendemos que o projeto, com, vamos dizer assim, essas restrições preestabelecidas, ele será um projeto, na verdade, que trará muitos benefícios para o estado de SP.

E, enfim, é isso, eu fico à disposição dos senhores e agradeço pela atenção. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Nós que agradecemos a participação da senhora secretária do Meio Ambiente. Eu queria anunciar que se encontra entre nós a minha querida amiga, a deputada Marcia Lia, que faz parte atuante na Comissão de Direitos Humanos nesta Casa. A Clélia Gomes, que também faz parte dos Direitos Humanos. E o deputado Campos Machado, que esteve há pouco.

(Ininteligível), secretária, como conhecedora de direito ambiental, a nível da questão jurídica, está perfeito, de todo o respaldo jurídico que foi colocado. A senhora tocou aí em alguns parques que estão funcionando, de fato, o de Foz do Iguaçu é um exemplo, tem sido... De fato, tem melhorado muito as condições. Fernando de Noronha, que é um arquipélago que eu conheço muito bem, que sou diretor do Golfinho Rotador, em Fernando de Noronha. Então, nós brigamos desde a... Fernando de Noronha foi a primeira capitania hereditária, depois, passou ao governo de Pernambuco na constituinte federal, junto com o Fabio Feldmann, entre outros, nós conseguimos transformar aquilo em Parque Nacional Marinho, na Constituição Federal.

Depois, tem lá o Projeto Golfinho Rotador, tem lá o Projeto Tamar, tem lá o projeto de cães, que eu participo, de castração, tem lá o projeto... Primeiro, que é um arquipélago a 200 milhas do continente, e todas essas entidades fizeram o seu manejo, quer dizer, todas as entidades... Hoje não se pode mergulhar no lugar, os golfinhos saem às cinco horas da manhã para se alimentar e voltam no fim de tarde. Então, tem a bacia dos golfinhos que ninguém pode mergulhar, que são turismos separados.

Uma coisa que me preocupa muito é a questão da ceva. Têm alguns parques que procuram como que faz a concessão, ou a cessão de área para hotelaria, eles costumam alimentar os animais para os animais se aproximarem, porque essa fotografia, o passeio ecológico, eles acham que isso é muito prejudicial à fauna, porque eles vêm se acostumar com o ser humano. De repente, do parque, que ele está acostumado com o ser humano, ele sai do parque e vai no vizinho e com certeza vai ser tratado à bala, à caça, à paulada, enfim. Então, quer dizer, nós somos totalmente contra, eu digo em nome da proteção ambiental com respaldo eleitoral que tenho para dizer. Então, a ceva é uma questão que me preocupa muito.

A questão que me preocupa também, quer dizer, dizendo de Fernando de Noronha como exemplo, então, lá nós temos várias entidades fortes, que trabalham junto com a comunidade, que estão presentes, eles têm o manejo da fauna.

Nós, em São Paulo, nós na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, eu não conheço nenhum departamento que cuide de fauna. Quer dizer, foi criado um departamento, mas uma estrutura física, como o Seama, de recebimento, tratamento, devolução para a natureza, eu desconheço. Tinha um Seama que estava sendo criado e parou.

Então, o que eu queria saber da secretária é qual departamento da Secretaria que vai cuidar da questão de fauna. E outra questão que também envolve a questão... Eu vou fazer várias perguntas, depois deixo Vossa Excelência livre para todas as respostas.

Eu estava vendo no novo projeto que chegou aqui na sexta-feira, que são alguns pontos, tipo, a exploração comercial de recursos... Não, vamos direto para a fauna, depois eu volto para a questão do eucalipto, principalmente no parque de Campos de Jordão.

As obras do serviço concessionário, no seu artigo primeiro, uso possível de concessão, respeitando na unidade de conservação o plano de manejo. Tem um momento aqui que fica vedada a concessão de atividades em unidade de conservação que implique no exercício do poder de polícia. E depois tem um outro artigo que diz: é responsabilidade do concessionário comunicar imediatamente as autoridades competentes qualquer evento que coloque em risco a integridade da unidade de conservação.

Então, quer dizer, nós estamos terceirizando uma fiscalização que cabe ao Estado. Então, a pergunta é: quem vai fiscalizar essa questão é o Estado, não é o terceirizado? Porque aqui colocam de forma que cabe ao terceirizado informar ao Estado que está tendo algum problema com a fauna ou com a flora, enfim. Então, nós acreditamos que não está muito claro aqui que o responsável, na verdade, tem que ser o Estado, não o concessionário vai comunicar imediatamente as autoridades, quer dizer...

Então, o ponto que... Eu volto a dizer, eu acho o projeto interessante, o projeto importante, mas cito Fernando de Noronha, entre outros, que passaram por outros processos. Cada parque tem a sua peculiaridade, cada parque tem a sua história. Então, se nós formos para o parque de Campos do Jordão, então, acredito que muita rede de hotelaria vai querer disputar o Campos do Jordão, mas poucos vão querer disputar aquele lá no cantinho, que ninguém vai, que é manguezal, que eles acham feio, porque é mangue, que é sujo, que é feio.

E Campos do Jordão, a senhora deve ter conhecimento – se não tem é porque é nova na Secretaria – houve muito desvio de madeira. Campos do Jordão tem muito eucalipto. Então, aqui eu vejo, em um item aqui, que pode se explorar tudo o que for exótico. Quer dizer, está bem carimbado aqui que é a exploração da madeira. Então, com certeza, e depois de aprovado esse projeto, vai existir uma madeireira do lado do parque de Campos do Jordão.

Eu estou levantando aqui, como nós militamos na questão ambiental há 30, 40 anos, então, nós podemos voltar no tempo e ver que houve muito desvio de madeira e existe muito eucalipto. Então, quanto de eucalipto tem? Eles vão replantar? Então, vão primeiro reconstruir a floresta natural e depois vão retirar o eucalipto? Quer dizer, é uma questão que preocupa.

Dentro dessa pergunta, eu já encaixo o Instituto Florestal e a Fundação Florestal, se eles foram ouvidos nesse processo, porque têm vários técnicos. Eu volto a Fernando de Noronha. Então, Fernando de Noronha conseguiu hoje chegar nesse momento porque vários técnicos... Eu mesmo levei geólogo, ecólogo, veterinários, enfim, junto com a Aeronáutica, que me cedeu o avião, junto com a Marinha, e ouvindo a comunidade local e participando dos projetos que já existem no local.

Então, eu pergunto à senhora: foi ouvida a Secretaria, quer dizer, os técnicos que têm conhecimento foram ouvidos? Segunda, dois, vamos voltar. Então, uma, os técnicos foram ouvidos, como é que vai ser? A fiscalização vai ser terceirizada? Não pode, porque é concessão do Estado.

A questão da fauna me preocupa, a questão da ceva. Então, a rede de hotelaria vai lá, alimenta o macaquinho, o macaquinha vai vindo, a senhora já conhece.

Então, quer dizer, eu queria parabenizar a intenção, eu acho que é importante, nós estamos chegando nesse momento mesmo, mundo novo, para acompanhar tem que chegar a esse ponto, mas eu também questiono o projeto aberto como ele está, porque o projeto... A senhora colocou várias questões ali que não estão no projeto. Dá respaldo ao projeto, mas não está claramente no projeto. O projeto diz o seguinte: o Estado vai terceirizar os parques, as áreas, enfim, mas, não se sabe qual. Então, eu mesmo, eu não sei qual que vai ser. E eu gostaria de saber qual, para eu poder, também, colaborar.

Eu acho que aí, secretária, nós temos uma outra questão, nós temos que somar esforços. Então, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e todos os seus funcionários, técnicos, enfim, o Poder Legislativo, que representa a população – a democracia é assim – e também o Judiciário e o Ministério Público.

Nós tivemos conhecimento que o Ministério Público Estadual instaurou inquérito civil em relação à concessão da Estação Ecológica de Itirapina. Quer dizer, na verdade, pelo que eu sei, ele só disse o seguinte: olha, se aprovado, nós vamos abrir o inquérito para poder... Quer dizer, eu não quero nem discutir a questão jurídica, que Vossa Excelência conhece muito melhor do que eu. Eu quero discutir mais a questão da fauna.

Mas, eu disse ao Ministério Público, porque eu acho que nós poderíamos primeiro resolver a questão de um parque, depois resolver do outro, depois resolver do outro e fazer audiências públicas. Porque esse processo vem já de 20 anos, esse processo não começou ontem, então, não é uma coisa urgente urgentíssima, é melhor a gente errar o menos possível. Nós vamos errar com certeza. Quer dizer, aprovando, nós vamos ter denúncia, nós vamos ter...

A senhora sabe que quando fala parque estadual, as pessoas que moram em centro urbano acham que o parque estadual é cercado, que tem aquelas pontes de vigilância, que tem gente armada, que de fato... Ué, que nem a senhora conhece bem, eu que morei cinco anos fora, você vai

visitar um parque no Canadá... Desculpa, você vai visitar um parque do estado, você não sabe o que é parque, o que não é parque, que entra todo mundo, sai todo mundo, quer dizer, o parque estadual no papel é bonito. Não estou culpando, sabe? Eu faço parte desses erros que nós cometemos no decorrer do tempo.

A questão da fauna que me preocupa. Só para os senhores deputados terem conhecimento de causa, a Lei 5.197 de 1967, se não me falhe a memória, ela dizia que era crime inafiançável a pena de cinco anos de reclusão para quem caçar, perseguir ou prejudicar o ninho. Depois de 88, se mudou a lei, deixando ela mais branda. Então, veja a senhora que a população era bem menor, nós tínhamos 500 espécies em extinção. Hoje nós temos muito mais de 500 em extinção, a população é bem maior. Então, a nossa preocupação tinha que ser maior do a que dos anos 67. Então, quer dizer...

Outra, só para registrar, não é uma pergunta, é só um encaminhamento, e tenho respaldo para isso, o Parque Zoológico não é exemplo de proteção à fauna. No meu entendimento, o Parque Zoológico não é. É lá um shopping center onde você vai ver os animais. Existem pesquisas, vários animais foram mortos há dez anos atrás, se não me falhe a memória, de uma forma... Foi uma elefanta que foi morta, foram vários animais, e a polícia, até agora, não descobriu quem foi, o Ministério Público não descobriu. Na verdade, é um contrabando de animais.

Vossa Excelência fala da ararinha. Eu que acompanho o tráfico de animais para o exterior há muitos anos, era de fato o terceiro maior que rendia mais. Armas, drogas e animais. Hoje já não é bem assim, porque eles já têm os criadouros nos Estados Unidos. Então, antigamente sim, uma ararinha azul valia 40 mil dólares, 50 mil dólares. Enfim, hoje eles já roubaram tanto, já exportaram tanto, que eles já têm a matriz lá fora. Nós temos que cuidar do pouco que resta.

Então, a minha preocupação, eu volto a dizer, primeiro, eu acho que o Zoológico não é um exemplo de conservação. Segundo, qual departamento da Secretaria do Meio Ambiente que vai cuidar da questão da fauna?

Então, nós criamos em São Paulo o Seama. Então, todo o animal que for achado nos parques, praças dos municípios, silvestres, é encaminhado ao Parque do Ibirapuera, onde foi criado por nós há 20 anos atrás um hospital, recebe os animais, e depois vão para o Parque Anhanguera, onde que tem o Hospital de Animais Silvestres, criado por mim por lei também, há 20 anos atrás, então, existem equipamentos.

Eu digo isso porque o deputado Jooji Hato apresentou, por exemplo, um projeto, que eu pedi vista na Comissão de Justiça, disque-denúncia de maus-tratos aos animais. Aí, eu pergunto a ele: Jooji, e você vai ligar para quem? Disque-denúncia para quem? Eu sou da época ainda do IBDF e Ibama. Ibama não, IBDF e Sudepe. Eu não sei se vocês se recordam. Antigamente não existia

Ibama, existia Sudepe, que cuidava do mar, e o IBDF cuidava da terra. E eu perguntava: e na praia, quem cuida? Depois, juntou os dois órgãos, ficou uma confusão de processos, que o Ibama, eu sei que há pouco tempo atrás tinha sete fiscais no estado de São Paulo e não tinha carro, que eu emprestava o meu carro para o Ibama. Então, não vamos falar 'o Ibama', porque o Ibama também não tem equipamento.

Aí, o Ibama terceirizou para a Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Uma série de atividades que era do Ibama, na questão da proteção animal, passou para a Secretaria do Estado. E eu não vejo o Estado com nenhuma condição de... Eu não vejo qual o departamento, porque não tem uma área de recebimento. Quer dizer, se nós vamos terceirizar um parque, então, quais as espécies que lá eles têm. Nós já sabemos quais espécies que lá existem? Nós já temos o levantamento do manejo? Porque a senhora coloca bem: ah! Vai ser feito conforme o manejo. Quer dizer, o manejo do parque de Campos, quais espécies que têm lá? Sabe? O bugio, o preguiça, né? Sabe que a herpes, a herpes do ser humano, ela passa para aquele macaquinho pequenininho, o sagui. Então, quer dizer. Eu estou só dando umas pitadinhas para dizer que é importante a proteção à fauna, à flora e à fauna.

Outra questão, secretária, gastando uma segunda, eu digo porque me assustou quando foi feito o rodoanel. Como fizeram o rodoanel? Passaram o trator, depois de passar o trator, aí, identificaram os animais que ali estavam. Depois de passar o trator, retirar todas as árvores e passar o... Enfim. Aí, falaram: "olha, tem uns bugios". O que nós perdemos de animais, foi um absurdo o que morreu de animal, principalmente bugio.

Então, a minha preocupação é essa. Quer dizer, o que a senhora puder me responder em relação... Como nós vamos... Porque a rede de hotelaria vai querer dinheiro, recurso. Ela falou Fernando de Noronha, mas lá é fechado, lá ninguém consegue. Eu fiz castração de cachorro em Fernando de Noronha, lá tinham 1.100 animais. Nós fomos para lá, castramos os animais e conversamos com toda a população. Quer dizer, lá é uma comunidade de 2.500 pessoas, e é uma ilha a 200 milhas. Nós estamos falando de um parque aqui que é vizinho de um centro urbano.

Então, qual é a proteção à fauna? Então, eu paro por aqui, eu gostaria que a senhora respondesse, pelo menos, essas perguntas, depois eu passo aos deputados aqui presentes. E também faço o encaminhamento no sentido de que, se possível, nós possamos votar parque a parque. Nós possamos discutir o manejo e a situação de cada parque para os representantes da população poderem aceitar ou não.

**O SR. MILTON LEITE FILHO – DEM –** Presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Pois não, deputado Milton Leite, pois não.

**O SR. MILTON LEITE FILHO – DEM –** Só complementando a sua sugestão, em vez de ser parque a parque, que fossem lotes de parque. Vossa Excelência mencionou: o Parque de Campos do Jordão, todo mundo tem um interesse. E a contrapartida, um parque que ninguém tem interesse.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Então. Posso responder? Eu acho que esse é um ponto que todo mundo logo pensa: claro que tem áreas que são de maior interesse e outras não. Então... É que assim, eu, pessoalmente, na análise que nós fizemos tecnicamente dentro da Secretaria, não entendemos que fosse o caso de colocar isso na lei, mas que, obviamente, o edital, ele já deveria fazer um casamento. Então, quem vai levar algo que é muito interessante, que fique também com uma outra área, porque, senão, a gente não vai conseguir atingir os objetivos.

Então, eu acho que essa é a ideia, eu acho que está perfeito, enfim. É por aí mesmo, porque, senão, a gente vai ter sempre, assim, a cereja do bolo e as outras áreas que não são de tanto interesse.

Então, eu, pessoalmente, penso que deveríamos levar isso para a questão do próprio edital. Porque, assim, para colocar na lei é algo muito genérico, a gente não conseguiria dar um mínimo de limite para isso.

Em relação à questão da escolha dos parques, é importante frisar que a escolha dos parques, ela também vai depender do órgão gestor, do conselho consultivo, das audiências públicas, de passar pelo Consema. Então, não é que será feita a concessão de todas as áreas. Mas, me parece que a lei, ela deve ser, na verdade, legislada para permanecer no tempo. E se nós fizermos todo esse esforço de discussão para colocarmos uma lista de parques, eu acho que nós vamos perder, porque, de repente, talvez, no outro dia, a gente tenha a possibilidade de pensar num outro que não estava naquela lista. Então, eu entendo que é melhor uma lei geral e depois o decreto regulamentador e os editais, observando todos esses regramentos, eles possam então dizer quais seriam esses parques.

Parece-me que isso, do ponto de vista, inclusive, do dispêndio de tempo que leva toda uma discussão como essa, ficaria extremamente difícil voltar sempre à mesma discussão para outras áreas. Então, enfim, eu entendo que isso seria melhor.

Em relação à hotelaria, e como o deputado Tripoli colocou, a questão da alimentação dos animais, o deputado Tripoli tem, na verdade, uma atuação extremamente respeitável nesse tema, e conhecida de todos nós que militamos na área ambiental, me parece, também, que é algo que tem

ficar muito claro dentro de cada um desses contratos. Eu acho que é difícil, quando você olha para a lei, querer regular tudo pela lei, não funciona. É preferível que se regule pelo contrato, ou seja, pela regra da concessão, observando as peculiaridades de cada uma das áreas. Isso tem mais sentido do que a gente estabelecer uma coisa para tudo e, de repente, vai perceber que aquilo não vai se aplicar naquele contexto específico. Então, eu iria mais nesse sentido.

Em relação ao manejo da fauna e se existe ou não uma área para cuidar desse tema na Secretaria do Meio Ambiente, eu informo que sim, nós temos a Coordenadoria de Biodiversidade e a Coordenadoria de Biodiversidade tem um departamento de fauna, que cuida de fauna silvestre, e um departamento que cuida de fauna urbana.

Agora, deputado, eu coloquei no início da minha apresentação que um dos objetivos da minha gestão é ter uma política estadual de proteção à fauna. Então, eu acho que isso já é um reconhecimento de que nós temos essa política de uma forma ampla. Nós trabalhamos, fazemos o que é possível, mas nós precisamos, sim, chegar a esse ponto. Eu acho que nesse sentido o estado de São Paulo deve trabalhar e esse é o objetivo. E, inclusive, eu conto com a experiência que o deputado tem e que, com certeza, pode nos auxiliar nesse sentido, mas, a ideia é que nós possamos ter, sim, uma política clara de gestão e proteção da fauna. Em que pese, isso já existe como departamento, mas eu acho que nós temos que avançar.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** (Ininteligível.)

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Então, fica na própria Secretaria.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** É que fica na Secretaria, mas não tem um hospital, não tem uma veterinária, não tem um recebimento? Mas, isso nós trataremos num momento oportuno.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Tá. Tudo bem. Bom, o que mais? A questão da exploração da madeira. Exploração da madeira seria para aquelas áreas onde isso já pode ocorrer, após a realização das pesquisas. Porque nós partimos do pressuposto que essas concessões não seriam somente para visitação, ou somente para turismo. Então, o que seria possível? Determinadas áreas serem concedidas para fim da exploração, ou então, outras áreas para fim de concessão... De conservação, desculpem. E foi esse o pressuposto. Daí porque nós colocamos um regramento no sentido de que, se houver essa exploração, que, ao final, a área seja devolvida restaurada do ponto de vista ecológico. Então, seria um ganho para o Estado ao final. Acho que foi nesse sentido.

Em relação à questão do Zoológico, eu volto a dizer que o Zoológico em São Paulo, ele tem as suas finalidades, ele tem a visitação, enfim, como o deputado bem colocou. Mas, nós estamos inaugurando esse centro, que é um centro, na verdade, de pesquisa e conservação. Então, ali, não vai ter visitação pública, a questão é pesquisa, a questão é no máximo voltada à educação. Então, por exemplo, visitas de estudantes para fins de educação. E a ideia é que, sim, sem dúvida os outros países já têm esses animais, como o deputado bem colocou, mas, a gente sabe que ainda existe um movimento no sentido de levar os animais para fora do Brasil, principalmente em idade reprodutiva.

Então, eu vejo o nascimento da arara como algo bom no sentido de que demonstra que isso pode ocorrer aqui. Porque antes nós ficávamos ou com animais muito jovens, ou muito velhos. E os animais em idade reprodutiva iam para outros países. Se a arara azul é um animal típico brasileiro, da região da Bahia, por que levar esse animal para um outro país? Então, me parece que o nascimento da arara não é simplesmente um nascimento, mas ele também demonstra que isso pode ser feito aqui e que, portanto, nós não precisamos pegar animais que são da fauna brasileira para levar para outros países. Enfim, vejo como importante esse trabalho no sentido da conservação e no sentido da pesquisa.

Enfim, acredito que nós temos que separar aquilo que, por fim, fica na lei e o que fica no decreto regulamentador e o que vai para o edital. E pessoalmente, como uma estudiosa das leis, eu entendo que leis que não tragam tantos detalhes, mas, que se estabeleçam como uma política clara para uma determinada área possam trazer contribuições maiores, porque elas ficam, na verdade, por muito mais tempo. E nós vamos adequando, não num processo legislativo, que é muito mais moroso, muito mais difícil e, sim, nos editais, no contrato, no regramento que vai ser utilizado para cada uma dessas concessões.

Eu acho que é isso, deputado.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Antes de passar a palavra a Vossa Excelência, primeiro foi o combinado ouvir os deputados da Comissão, que têm dois, e em seguida eu passo a Vossa Excelência.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu queria dizer o seguinte à secretária, que a questão do Zoológico, com certeza, essa Comissão vai pedir ao diretor do

Zoológico que venha aqui e nós vamos discutir isso, a fauna, com a proteção, porque vai demandar muito tempo se eu começar a levantar as questões do Zoológico. Vamos discutir os parques. Então, eu acho que a intenção de Vossa Excelência é perfeita. Vamos... Eu vou passar primeiro ao deputado Milton Leite, que tinha pedido o aparte, depois passo, em seguida, a Vossa Excelência.

**O SR. MILTON LEITE FILHO – DEM –** Secretária, primeiramente, boa tarde. Seja bem-vinda a essa Casa, a essa Comissão. Eu vou ser bem breve, bem rápido, até porque, o deputado Tripoli fez muito bem o uso da palavra.

Algumas questões aqui. Desde o início da vossa explicação, a respeito, primeiro, da logística reversa. Qual o percentual que se tem hoje, qual que se pretende atingir e quais são os próximos parâmetros? E qual que está sendo cumprido também? Isso é importante, fiquei em dúvida.

A secretária também mencionou a vinculação dos alvarás, tudo, ao licenciamento. Uma pergunta: a Cetesb tem cargo suficiente, funcionário suficiente para cumprir isso, para atender a essa demanda?

Segundo, e o Tripoli também já tinha mencionado, é o caso de Campos do Jordão. Sabemos muito bem hoje que ele não se paga. O deputado fez uma bela observação, desvio de madeira, entre outras coisas, contrapartida do Estado, tem o problema de Campos do Jordão.

Aí tem o Petar, uma coisa que não foi mencionada. O deputado deve conhecer muito bem o Petar no Alto do Ribeira. Lá em cima, o bairro chama-se Alto do Ribeira, ele começa em Iporanga e continua lá para cima. O tratamento de água não se tem, como é que vai ser atendida aquela população, aquela região? No caso de uma exploração maior da região, o que provavelmente vai ser permitido com a rede hoteleira, quem que vai ser responsável por aquilo? O Estado vai viabilizar o tratamento de esgoto nesse sentido? Isso não ficou claro também.

Outra questão, os concessionários deveriam ser especializados técnicos, ter especialidade, afinidade com o assunto. Seria só um, ou pode ser, no caso, um consórcio? Todos deveriam ter, ou todos têm que ter, no caso de consórcio? Ou seja, se eu me juntar, com a minha capacidade técnica, com o Tripoli, e ele não tendo, seria permitido? Sim ou não?

Qual mais outra pergunta... Os lotes dos parques já foram mencionados. Os conselhos, eles são consultivos, não executivos? Ou seja, durante esse período: “Ah! Vamos consultar os conselhos, abrir a palavra para os conselhos”. Tudo bem, se o conselho fala “não”, ficou falado não, que eles não têm poder de decisão, como ficaria isso? Por enquanto, é só, secretária.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Com a palavra, a secretária do Meio Ambiente.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Bom, então, em relação à logística reversa, foram celebrados termos de compromisso com diversos setores daqueles incluídos na política nacional de resíduos sólidos e, inclusive, na legislação estadual, que é anterior à política nacional de 2006 – a nossa legislação, a política nacional é de 2010 – e foram estabelecidos termos de compromisso para que esses setores apresentassem o que eles estavam fazendo do ponto de vista da logística.

Então, os setores apresentaram, na verdade. Não houve um estabelecimento de metas, de quantificação do que deveria ser feito, até porque, aqui a gente tem uma interface muito grande com os acordos setoriais em âmbito federal. E o Estado, em certo sentido, aguardou aquilo, como aquilo se encaminharia em âmbito federal. A gente sabe que não teve um encaminhamento desejável.

Hoje nós temos o acordo setorial de lâmpadas assinado, mas de embalagens ainda não, de eletroeletrônicos ainda não, ou seja, ficou tudo... Claro, está em vias de ser assinado, por exemplo, de embalagens, mas, o fato é que nós não temos ainda.

Então, qual foi ideia de encaminhamento do ponto de vista da Secretaria? Nós não podemos aguardar o que vai acontecer em âmbito federal, porque é possível que eles sejam assinados em breve, ou não. Daí a ideia de chamar esses setores e agora verificar o que foi feito nesse período, desde os termos, acho que é 2013 – 13, não é? – 2013 até agora e verificar quanto se pode exigir em termos de continuidade desse programa de logística reversa. Por quê? Porque se nós não tivermos metas, na verdade, nós vamos ter aquela situação da lei que não pegou e, portanto, não vamos aplicar a lei como deveria.

Daí a ideia de se estabelecerem metas para que esses setores possam evoluir no cumprimento da logística reversa. É claro que nós não vamos chegar a nada daqueles absurdos que nós já vimos em outras leis, que punham metas não factíveis, como metas de quase 100%, quando... Na Europa, os que fazem mais, fazem em torno de 50, um pouco mais, mas, é importante ter metas. Então, a ideia é essa.

A vinculação do ponto de vista do licenciamento, sim, a Cetesb pode fazer. Por quê? Quando a empresa vai renovar a sua licença, ela apresenta o que está sendo feito do ponto de vista da logística reversa. E isso seria, na verdade, um fator importante para a renovação da licença. O que nós não podemos é permitir que, com uma lei que é de 2010, nós ainda estejamos patinando na questão da logística reversa.

A logística reversa, ela permite, inclusive, uma participação do consumidor. Ela prevê multas para o consumidor que não faça a separação, enfim, não entregue nos pontos adequados. Então, veja, a gente tem que caminhar. E como a Secretaria viu esse caminho? Nesse sentido. Então, é isso. Não sei se...

**O SR. MILTON LEITE FILHO – DEM –** A Secretaria, no caso, a Cetesb, tem um departamento específico para vistorias *in loco*, fiscalização *in loco* desse tipo de coisa, ou não?

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Então, a Cetesb faz, sim, as vistorias, mas, olha, é importante colocar que essas vistorias, elas, na verdade, são feitas por amostragem, não é que todas as situações são vistoriadas, mas, existe uma amostragem. E, óbvio, se houver uma demanda de alguma coisa mais específica, também é verificado. Não seria viável, eu acho, em nenhum dos estados, que se fizesse cada uma, em cada local. Então, sempre se faz por amostragem.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu queria anunciar a presença do senhor deputado, futuro prefeito, Luiz Fernando Machado, entre nós. Pois não, secretária.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Boa tarde, deputado. Bem, em relação ao tratamento de água, deputado Milton, e a rede hoteleira, o que eu posso dizer é o seguinte: já existe uma previsão legal das chamadas contrapartidas ambientais. Nós todos conhecemos a questão do Shopping JK, por exemplo, em que ele foi obrigado a construir... O empreendedor teve que construir uma alça. Por quê? Havia um impacto do ponto de vista do trânsito na região. Então, se um empreendimento gera um impacto maior, é possível exigir uma contrapartida ambiental, que não seja somente dentro do próprio empreendimento, mas, que beneficie o entorno.

Obviamente isso não estaria previsto aqui, numa lei que é geral, mas, poderia num edital trazer essa previsão.

**O SR. MILTON LEITE FILHO – DEM –** Não haveria, também, o impeditivo de ele executar essa compensação em outro estado?

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Não. Aí, no caso da contrapartida, normalmente... Não, é porque aí, na verdade, é assim, a compensação ambiental dentro do Código Florestal, ela tem seus regramentos próprios. Aqui a gente está falando de uma coisa mais voltada ao que... Eu nem gosto de chamar compensação, porque compensação ambiental seria na Lei de Unidades de Conservação, naquela previsão específica do artigo 36, então, seria uma contrapartida. Uma contrapartida que o empreendimento oferece dentro daquele viés do estudo de impacto de vizinhança, por exemplo. Então, quando se detectam alguns impactos, é possível trabalhar para que... Enfim, aí seria um papel do edital dizer: “olha, nessa região, para fazer tal coisa...”, e desde que respeitadas as normas

ambientais. Então, eu entendo que a gente tem caminhos para isso. E não é uma novidade, já foi utilizada em outros temas, como esse, por exemplo, bem urbanístico, que é o caso da construção do Shopping, enfim, eu acho que ele é bem ilustrativo.

Em relação aos concessionários, se todos deveriam ter essa especialidade técnica ou não, o que nós procuramos colocar é que é importante verificar se aquele concessionário tem experiência na gestão daquele tipo de parque, ou daquele tipo de empreendimento, justamente porque aqui, vamos dizer assim, não é possível pensar em ter um dano ambiental, para depois falar "não deu certo e vamos reparar". Não é isso que nós queremos do ponto de vista ambiental.

Então, o que nós temos que fazer? Tomar todo o cuidado de quem é esse concessionário, se ele tem experiência ou não. É difícil dizer "todos têm que ter experiência", ou "todos têm que ter essa ou aquela formação". Porque, na verdade, a gente precisa, quando se fala, por exemplo, no estudo de impacto ambiental, na equipe multidisciplinar, são muitas áreas de conhecimento, eu acho que numa gestão, são muitas áreas de conhecimento, mas, caberia uma análise muito clara dessa questão para verificar se aquele concessionário tem condição ou não de, enfim, manter, conservar a área, enfim.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Me permite um aparte dentro da pergunta dele? A senhora coloca, então, que tem que ter experiência nesse modelo de atuação. Então, experiência desse modelo de atuação nós já vimos na televisão quem tem. Poucos têm essa experiência de exploração de parques. Desculpa. Eu passo a palavra... Não é uma pergunta, é só uma afirmação. Eu vou passar, se o deputado Milton Leite permite, eu vou passar ao deputado Marcos Martins, que faça uso da palavra.

**O SR. MARCOS MARTINS – PT –** Eu gostaria de cumprimentar a secretária, cumprimentar a todo o público aqui presente nesse debate, nessa conversa tão importante para a vida.

Eu vi, no início, secretária, presidente, a lembrança de se fazer uma audiência, que eu acho extremamente importante, porque, na vinda para cá, nós esperávamos que fosse a discussão do projeto anterior. E é um projeto praticamente novo, montado, remontado. Nós não tomamos conhecimento antes, tomamos conhecimento só agora.

E que pudesse, após as perguntas, o deputado, e eu sei que a colega ali está esperando, a Lia, os deputados aí, pudessem fazer as perguntas que houver, mas, que abrisse um espaço para o público aqui para que pudesse perguntar também.

E, depois, se fazer uma audiência pública e que tivesse uma divulgação melhor dessa lei que está sendo apresentada agora, para que possa haver uma comparação entre as duas propostas.

Então, essa é a sugestão que eu gostaria de fazer, meu caro presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Se me permite, deputado, essa é uma questão da Comissão, acho que não cabe à secretária nesse momento, não é uma pergunta à secretária. Quer dizer, se a Comissão deliberar que tem que ter uma audiência pública... À disposição para as perguntas, Vossa Excelência.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Posso fazer uma observação, deputado?

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Claro que pode. Só para ver se o deputado quer concluir, que eu interrompi. Tem perguntas a fazer, não?

**O SR. MARCOS MARTINS – PT –** É mais essa questão de ordem aí, que eu gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito bem. Então, com a palavra, a secretária. Em seguida, eu passaria à deputada. Secretária, por favor.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Eu ia só fazer um comentário, mais uma vez, talvez porque alguém pode ter chegado depois, nós recebemos a última emenda aglutinativa e trabalhamos em cima dela. Por isso que veio dessa forma. Mas, eu acredito que esse projeto, ele está mais consistente, mais robusto e com mais garantias do que aquilo que nós tínhamos no início.

Enfim, é claro que sempre as sugestões são bem-vindas, nós podemos aprimorar, e acho que essa é a ideia de ter esse momento para discutir. Então, eu acho que isso é, sim, importante. Enfim, é só para deixar uma informação de por que está essa versão nova, porque para nós já chegou a última emenda e nós trabalhamos nesta última emenda aglutinativa.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito bem. Eu vou passar a palavra, então, à Marcia Lia. Deputada Marcia Lia, com a palavra.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Obrigada, presidente. Obrigada a senhora secretária, pela sua presença aqui nesta Casa, para que pudesse esclarecer para essa quantidade bastante grande de pessoas que estão interessadas no tema.

Eu queria colocar uma situação, que é a forma como esse projeto chegou na Casa hoje. Hoje ou ontem, eu não sei quando é que foi protocolizado, mas, nós não tivemos tempo, porque nós viemos preparados para questioná-la a respeito do Projeto 249. Então, nós fomos pegos todos de surpresa e pouco tempo tivemos, assim, para nos inteirarmos sobre os termos da emenda aglutinativa substitutiva.

Talvez fosse o caso, eu entendo que deveria ser assim, porque o 249, ele tratava de uma pequena porção do que trata essa emenda, que ela é extremamente mais ampla, ela trata de um sistema geral. Então, na verdade, no meu entendimento, teria sido melhor que se arquivasse o 249 e que se apresentasse um projeto de lei para que nós pudéssemos começar o processo legislativo por inteiro. Essa é a minha modesta opinião.

Com relação ao projeto propriamente dito, eu acredito que o nosso presidente da Comissão deva convidá-la em outras oportunidades para que a gente possa, após nos debruçarmos sobre o texto da lei, é uma lei geral, mas, em sendo uma lei geral, ela também abre uma possibilidade muito ampla de poder discricionário.

Na verdade, essa Casa vai, de repente, aprovar um projeto de lei, ele pode até ser bom, eu ainda não consigo ter um juízo de valor por inteiro sobre ele, eu li, tive que sair também, para dar quorum numa outra atividade, mas, enfim, têm algumas questões, secretária, que a gente sabe que elas ocorrem de fato.

Por exemplo, algumas dessas áreas, que provavelmente serão concedidas, através do instrumento da concessão, elas estão atualmente ocupadas. São áreas que estão cedidas para a iniciativa privada, onde frutifica o agronegócio. Como é que nós vamos fazer, por exemplo, com essas áreas?

Outras áreas, nós também sabemos que não há plano de manejo estabelecido para essas áreas. Como é que nós vamos trabalhar aí a concessão de áreas, já que, para que a área seja concedida, tem que, necessariamente, haver um plano de manejo estabelecido? Pelo menos, foi que eu entendi da sua explanação.

Tem outras questões que eu coloco, que eu gostaria, inclusive, a título de conhecimento – eu estou chegando nessa Casa há dois meses, tão somente – como é que funciona hoje, como é que é gerido o fundo? Existe um fundo de compensações ambientais. Como é que esse fundo é gerido hoje? A partir dessa lei, como será, então, gerenciado esse fundo? Como é que essas coisas se darão?

Tem uma questão específica, que eu gostaria de perguntar, que é a questão do Sistema Cantareira. Nós estamos vivendo hoje um momento muito delicado na questão do abastecimento de água na Grande São Paulo. E na zona de influência do Parque Cantareira, está situado o sistema de

abastecimento do Cantareira, a Represa Paiva Castro e a Estação de Tratamento Guaraú. Este complexo era responsável pelo abastecimento de quase metade da população da região metropolitana de São Paulo. E hoje está em situação de colapso, ocasionando o racionamento diário de água da região metropolitana. A Sabesp, responsável pelo sistema, foi consultada sobre essa lei? Houve um diálogo com alguns setores que poderiam estar aí participando efetivamente da elaboração desse projeto de lei? Foi feita consulta ao Conselho Estadual do Meio Ambiente? Como é que se deu o processo de elaboração dessa lei?

E eu penso que o nosso presidente da Comissão, o deputado Tripoli, ele fez uma colocação muito importante, que é de nós realizarmos audiências públicas, para que nós possamos entender um pouco mais e ouvir também aí a população, que é, em muitas das situações, quem vai aí vivenciar o dia a dia dessas alterações que serão feitas a partir de agora.

Então, é um pouquinho do que... Eu acho que a gente tem muito o que entender em relação a esse projeto de lei, um projeto de lei amplo. A senhora disse também que num processo licitatório, para que se compense uma área que tenha interesse, como por exemplo, o Parque de Campos do Jordão, nós podemos colocar no pacote um outro parque de menos interesse do ponto de vista econômico financeiro. Mas, não está claro, também, se vai ser um pacotão, como é que essa licitação vai ser feita, se vai licitar tudo, se vai licitar por módulos, por blocos. Como é que isso vai ser feito? Eu queria um pouco entender como é que vocês estão pensando o processo licitatório para efetivar a concessão. Obrigada.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Então, deputada Marcia, obrigada pelas questões. Entendo que aqui não se trata, simplesmente, de um poder discricionário, mas, que a lei deve dar o norte e, obviamente, o instrumento licitatório, os editais, eles trarão regras mais precisas de acordo com as áreas a serem concedidas.

Eu volto a dizer, não me parece uma boa técnica que especifique detalhes e detalhes e detalhes e depois, no outro dia, ela já não tenha mais o seu...

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Me permita?

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Sim, pois não.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Hoje a senhora está secretária imbuída da melhor boa intenção. Daqui a quatro anos, daqui a dez anos, essa lei vai estar vigente e, como não há

especificidade, de repente, nós podemos nos debruçar sobre uma questão que não seja tão efetiva, como, por exemplo, a sua boa intenção pretende trazer. (Palmas.)

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Deputada, eu ouso discordar, porque a legislação... A proposta de lei, ela traz limites claros. Ela, inclusive, coloca a questão do papel do órgão gestor, do conselho consultivo, da audiência pública, do Consema. Não sou eu, são todos esses. Não é possível que, passando por todos esses órgãos, ainda... Bom, então, meus caros.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu pediria silêncio aos senhores presentes, não se trata de uma audiência pública. Com a palavra, a senhora secretária.

Eu pediria que os senhores, os dois, se quisessem conversar, por favor. Não, os senhores aqui na frente mesmo. O senhor e esse senhor aqui. Eu peço silêncio para poder ouvir a secretária. Não, vocês dois estão conversando, está atrapalhando a palavra. Eu pediria, ou o senhor se retira, ou o senhor, por favor... Dá para o senhor... Por favor, silêncio, vamos respeitar a secretária? Senão eu peço a sua retirada e eu continuo.

Com a palavra, secretária.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Mas, mesmo assim, eu quero responder a esse clamor dizendo que a gente sempre tem que melhorar. É possível? Sim. Têm coisas que passam pelo Consema, enfim, isso nós sabemos, mas é o processo que nós temos. Então, nós temos que trabalhar para melhorar esse processo, de uma forma geral. Agora, não é essa lei que vai resolver esse formato que nós temos, numa legislação que vem no âmbito federal, depois estadual e até mesmo municipal. Então, eu entendo que os parâmetros claros para as concessões estão, sim, aqui. E colocar mais do que isso seria, na verdade, não dar continuidade, ou não dar um tempo de vida razoável para a lei. Não dá para tratar a exceção na regra geral.

Então, por isso, eu entendo que sim, olhando para essa visão do que é o órgão gestor, do que é o conselho consultivo, a possibilidade de audiência pública, o próprio Consema, nós temos instrumentos para chegar a um resultado positivo. Agora, que é possível que isso não ocorra? Em tudo isso é possível. Não é na concessão, é em qualquer coisa.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Secretária, eu queria fazer um encaminhamento. Eu, a princípio eu, particularmente, não, a Comissão, mas, em meu nome, eu acredito que e a senhora está certa, eu acho que não pode ser... Eu estava pensando em uma lei para cada, mas eu acho que não... A lei, é difícil se votar uma lei, não é fácil. Então, se houver uma

modificação, até se mudar a lei aqui na Assembleia... Apesar de que, aqui, os deputados brigam para ver quem é mais governo, então, não é a minha turma, mas, a briga é essa. Mas, é difícil votar um projeto aqui. Então, eu concordo.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de fazer um encaminhamento a Vossa Excelência, porque o projeto chegou nas nossas mãos... Claro que a senhora tem conhecimento de causa, acompanha todo o processo, o vice-líder do governo está aqui também, o líder do governo também, mas, nós deputados, 90 deputados, só tomamos conhecimento desse processo ontem, antes de ontem. Não, está aqui, a assessoria da liderança do governo deve estar aí, porque eu pedi a cópia. E, na verdade, mudou, quer dizer...

Então, a princípio eu concordo que não pode se mudar a lei. Vamos supor, mudou, coloca na lei: "vamos pagar R$ 1.000,00 quem maltratar o animal". Aí, não é mais Real, aí mudou a infração, os juros. Eu concordo, mas, eu acho que seria importante uma audiência pública no sentido de esclarecer aos senhores deputados e a população do que se trata. Quer dizer, independente...

Então, eu volto a dizer, eu concordo que não dá para se fazer no projeto de lei, porque até a Secretaria mandar para cá, até passar pela Comissão de Justiça, enfim, nós vamos perder todo o "time" que vocês técnicos desenvolveram na Secretaria.

Agora, eu cheguei ontem aqui, há dois meses, eu tomei conhecimento do projeto ontem. Então, eu gostaria da possibilidade, e eu acho que a audiência pública não muda o processo, quer dizer, o governo tem a sua maioria aqui, se trabalha, enfim.

Eu gostaria de votar favoravelmente e encaminhar favoravelmente. Nesse sentido, eu gostaria de pedir a gentileza, claro que isso compete à Comissão...

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Pela ordem, senhor presidente.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Só para concluir.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Ela não terminou de responder as minhas perguntas ainda.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Eu só estou fazendo o encaminhamento.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Tá.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Depois eu volto a passar... Eu estou fazendo o encaminhamento do que a deputada está colocando também, quer dizer, eu estou buscando, como presidente, buscando o meio termo. Quer dizer, eu concordo que não dá para se fazer... Eu gostaria de ouvir mais sobre os parques, a manutenção, o manejo, os técnicos, eu gostaria de entender melhor. Quer dizer, mesmo eu, 40 anos na militância, imagina os deputados que não militam na área? Não sabem o que está acontecendo. Porque isso daqui, se votar isso daqui, compete à Secretaria...

Hoje, hoje, não digo antes, hoje eu acredito na Secretaria e na sua assessoria. Agora, esse projeto, amanhã, não é a senhora secretária, vai vir outro governador, outra secretária, então, nós temos que estar... É, nós temos que estar muito atento.

O que eu gostaria? Que aqui pudessem vir os técnicos da Secretaria, numa audiência pública, onde nós vamos levantar todas as questões que têm. Nós teríamos tempo, porque a senhora também tem um tempo agora, já passou do seu limite de hora, marcaríamos dez horas da manhã, seguiríamos um...

E audiência pública não muda, a audiência pública é só para os deputados conhecerem melhor o projeto. Nós temos aqui vários técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente que gostariam de se pronunciar. Nós estamos numa reunião ordinária, então, não é uma audiência pública que eu possa passar a palavra para eles. Então, eu pediria a possibilidade de a gente marcar...

Antes a senhora tem que responder a pergunta, que eu fiz um aparte da palavra dela, mas, isso é só para disponibilizar... Claro que, se a Comissão deliberar, nós aprovamos e convocamos, mas, o interesse dessa presidência não é a convocação, é sempre o convite. Eu acho que, se for de interesse... Porque nós temos aí Ministério Público, Poder Judiciário, Executivo e Legislativo. Nós colocamos todos numa audiência pública para discutir. Nós temos a questão do Ministério Público também, que está aqui preocupado em algumas questões.

Então, nós deputados, principalmente aqueles que não acompanham a questão ambiental de perto como eu, pelo que eu estou sentindo aqui, gostariam de conhecer. Então, seria importante uma audiência, pelo menos. Depois dessa audiência, assim, cada um com a sua cabeça... Aí tem emenda de plenário. Eu queria dizer que esse projeto já está... Não está na Comissão, já estava na pauta para ser votado. Então, quer dizer, não está aqui na Comissão esse projeto, mas, nós poderíamos conversar no Colégio de Líderes no sentido de termos mais uma audiência pública antes do Plenário deliberar a respeito da pauta.

Eu passo a palavra à Secretária para, primeiro, as respostas à deputada e, em seguida, o meu encaminhamento.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Bom, é... Eu digo o seguinte, deputada Marcia, o processo de elaboração da lei é o processo do Legislativo. Veja, eu recebi uma emenda aglutinativa, eu estou na Secretaria desde janeiro e trabalhamos tecnicamente na emenda aglutinativa que nos foi enviada.

Agora, o processo legislativo, eu tenho certeza que os senhores, aqui na Casa, conhecem muito melhor do que eu, inclusive. Eu apenas recebi e trabalhei junto com a Secretaria, os técnicos da Secretaria, no sentido de verificar aquelas situações que, enfim, nós entendemos que deveriam ter um regramento mais claro, veja, volto a dizer, na última que nós recebemos, que era uma emenda que permitia a concessão de todas as áreas sem nenhuma restrição. Então, nós trabalhamos no sentido de dar um norte.

Em relação ao fundo, é sempre importante colocar que o fundo de compensação, ele não é esse fundo que está mencionado aqui. O fundo de compensação, ele é muito específico. Eu acho que essa é uma questão que sempre vem à tona, porque as pessoas pensam: olha, o fundo, realmente, tem valores altos, como aplicá-los e tudo o mais. Ele está restrito, a aplicação, em unidades de conservação. Por quê? Porque existe uma lei federal, que é a Lei 9985 de 2000, que no artigo 36 prevê a compensação ambiental. Quando o empreendimento tem um significativo impacto ambiental não mitigável, então, a gente vai ter esse valor do fundo para essa finalidade. Ou seja, ele só vai ser empregado em benefício de unidades de conservação, e nem é para custeio, é realmente para benefício da unidade.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Esse outro fundo...

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Esse outro fundo, é um fundo da Secretaria de Meio Ambiente, e como nós não gostaríamos que esse valor caísse numa caixa geral, vamos dizer assim, nós colocamos uma restrição de que seria uma rubrica específica relativa a essas concessões, justamente para que os valores pudessem ser aplicados nessas áreas, na questão do entorno. Enfim, essa é a nossa ideia, na verdade.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** O recurso obtido, só para entender, o recurso obtido dessas concessões adviria todinho para esse fundo de compensação?

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Não para compensação, para esse outro fundo da Secretaria...

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Esse outro fundo.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** ...que teria uma rubrica específica para esses valores. Então, eles estariam ali identificados. Teriam que voltar, na verdade, para a questão da própria Fundação Florestal, para os institutos. Enfim, eu acho que essa é a lógica, pelo menos.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** A ideia não é também extinguir a Fundação Florestal? Porque está extinguindo uma série de fundações aí, não tem esse...

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Não, de forma alguma, o papel que a Fundação Florestal desempenha é fundamental. Sem a Fundação Florestal, nós não teríamos, assim... Não sei, não dá nem para dizer, desmontaria totalmente o sistema. A Fundação Florestal tem um trabalho, assim, de peso na questão da conservação e na preservação, até na restauração, enfim. Então, assim, não tem nada disso.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** É porque nós estamos votando a extinção de várias fundações nesta Casa.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Certo.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Então, uma das preocupações que eu tinha é na eventualidade desses projetos de lei estarem, vamos dizer assim...

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Não, não.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** ...mascarando. De repente, vamos conceder e acaba com a Fundação Florestal.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Deputada, é o seguinte, toda a gestão, ela continua sendo do Estado, Fundação Florestal nesse caso. E a gestão é do Estado, o poder de polícia é do Estado, isso não é transferido para o concessionário. Então, não teria nem como fazer isso porque, legalmente, o poder de polícia não pode ser transferido para um concessionário.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Sim.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Em relação, por último, a questão do Sistema Cantareira, veja, o Sistema Cantareira, como que eu posso dizer? A gente tem aqui o que é uma gestão da Secretaria de Recursos Hídricos e o que é o papel da Secretaria de Meio Ambiente. Então, obviamente, como gestão do sistema, é Recursos Hídricos. O que eu imagino é que, para a gente aprovar uma lei como essa, não seria necessário... Porque, se a gente tiver que consultar a Sabesp, ou Recursos Hídricos, a gente vai ter interfaces em vários outros temas que também demandariam uma consulta de outras áreas.

Então, o que me parece claro é que nós temos que estabelecer regras, que sejam as regras mínimas para as concessões, que tragam segurança jurídica, e no mais, nós vamos reportar para decreto regulamentador, editais, e por aí vai. Eu acho que essa é a melhor forma. Agora, é claro, não dá para passar sem a gente ter garantias mínimas. É nesse sentido que se trabalhou internamente.

Deputado Tripoli, em relação à questão da audiência pública. Veja, eu não sei exatamente qual é o trâmite...

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Secretária, ficou faltando uma resposta. A questão das áreas ocupadas.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Ah! Desculpa, eu anotei e não falei. Áreas ocupadas. Veja, nós temos uma ideia de que áreas com problemas fundiários, elas não poderiam ser concedidas. Então, eu acredito que esse é um ponto que também tem que ficar claro. Nós colocamos, tem alguma coisa específica? Eu não me lembro agora, mas a gente chegou a discutir isso. Tem, né? De que não... Porque, se tiver problema fundiário, não vai fazer sentido você fazer a concessão sem ter resolvido esse problema. Então, nós entendemos que, sim, tem que ter isso resolvido e tem que ter o plano de manejo.

Eu acho que ter o plano de manejo é o que dá segurança, também, do ponto de vista da conservação, da preservação da área, então, ele dá um norte. Por isso o nosso entendimento de que tem que ter. Daí a deputada pergunta: “Ah! E as áreas que não tem?”. Então, nós temos que trabalhar para ter esse plano de manejo, e aí, sim, elas estariam aptas para a concessão. Antes disso, pessoalmente, eu acho que traria uma insegurança jurídica do ponto de vista da proteção da área.

**A SRA. MARCIA LIA – PT –** Perfeito.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Tudo bem? Em relação à questão da audiência, veja, deputado, eu não sei qual é o procedimento interno da Casa. O que eu posso dizer é que nós estamos à disposição. Eu acho que foi muito bom ter vindo aqui para falar desse assunto. O nosso objetivo é, na verdade, o que for melhor do ponto de vista do Estado, de benefícios para o Estado, de benefícios para as futuras gerações e, portanto, nós sempre estaremos à disposição dos senhores. Então, eu deixo para que os senhores definam isso, porque, de fato, eu não sei qual é o procedimento normal. Se os senhores desejarem, nós estamos à disposição.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** Muito bem. Eu queria agradecer a senhora secretária, por ser muito gentil e atender o nosso convite. E acho que foi muito importante a sua participação, principalmente para os deputados conhecerem a secretária de Meio Ambiente, que eu também não conhecia.

**A SRA. PATRÍCIA IGLECIAS –** Para mim também, para poder conhecê-los.

**O SR. PRESIDENTE ROBERTO TRIPOLI – PV –** E fiquei muito feliz em saber... E também a sua assessoria, que eu já conheço. Então, eu acho que nós vamos nos ver muitas vezes aqui. E da mesma forma que a senhora coloca, que está à disposição, isso é muito importante, e também não só a senhora, porque tem temas que nós poderíamos fazer com técnicos, não sempre terá que vir a secretária, eu tenho essa... Com o maior respeito com as entidades, a senhora tem a agenda internacional, enfim, como eu sei. Então, eu acho que nós vamos nos ver muitas vezes.

Então, já fica aqui claro que nós vamos ter uma audiência pública. Então, os deputados que concordarem, permaneçam como estão. Então, está aprovado. (Palmas). Como a própria secretária se colocou à disposição, nós vamos marcar uma data oportuna em conjunto com Vossa Excelência para ver o que é melhor. Vamos conversar com os senhores deputados da Comissão, ver qual a área que gostaria mais de entender.

Eu acho que seria importante, secretária, porque antes eram quatro, seis parques. Então, estão todos os deputados atentos naqueles parques. A partir do momento que abriu e eu concordo que deva ser um projeto só, mas abriu, eu acho que é importante os deputados saberem como abriu, quais os parques, de que forma, quer dizer, se aprofundar mais nisso que a senhora já colocou aqui.

Mas, por motivo do horário, eu até pediria que os deputados não fizessem muitas perguntas, porque a senhora teria que sair às 15h e já são 16h, quer dizer, o presidente Capez, então, deve estar aguardando o seu compromisso, como o Ricardo Montoro colocou.

Então, fica definido na Comissão, deputado Milton Leite, deputados presentes, aprovada uma audiência pública, como os senhores já viram. Então, nós só vamos marcar a data e isso junto com a assessoria da Secretaria, vamos ver qual a melhor data, quais os técnicos melhores, qual o local melhor. Porque eu venho de um lugar que tinham bons auditórios... Que eu não consegui ler, pela minha idade, a senhora ia falando aqui, eu perguntando, e eu lendo aqui. Então, quer dizer, eu vou procurar buscar, também, tecnologia para acompanhar e facilitar o trabalho.

Mais uma vez, foi um privilégio em conhecê-la, eu já tinha boas informações da secretária, eu fico mais feliz ainda, não só como conhecimento jurídico, mas também, em relação à proteção à fauna, que eu sei que Vossa Excelência tem uma paixão paralela a isso, tão importante para nós.

Muito obrigado, senhora secretária. Muito obrigado, senhor vice-líder, senhores deputados e deputadas. Eu declaro encerrada a presente sessão. Antes, porém, convocando as senhoras e os senhores deputados para a próxima reunião na próxima quarta-feira. Quarta-feira próxima, a assessoria... A audiência, nós ficamos de combinar com a secretária. Dia 9, é isso? Reunião ordinária na próxima terça-feira, às 14h30m.

Muito obrigado a todos, tenham um bom dia.

*  *  *